



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

Contato/Email para esclarecimentos: santossobrinho1958@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação serviços contínuos na área de tecnologia da informação (TI), visando a estruturação, elaboração de projetos de acordo com a TIA 568, montagem e configuração da rede de internet da Prefeitura e suas secretarias, manutenção preventiva e corretiva da rede de informática, dos equipamentos do sistema de Olho Vivo, dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços propostos neste documento devido à necessidade permanente da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre. A manutenção dos computadores e impressoras integrado à Gestão Pública é essencial para modernizar e otimizar nossas operações administrativas, garantindo uma prestação de serviços mais eficiente e transparente à comunidade.

Além disso, a manutenção regular de impressoras, a realização de backups de computadores e a restauração de equipamentos eletrônicos são medidas cruciais para preservar a integridade e a segurança dos nossos dados, minimizando o risco de perdas e interrupções no funcionamento dos sistemas.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Destacamos também a importância do suporte contínuo ao Sistema Olho Vivo, essencial para o monitoramento e a segurança de nossa cidade, bem como a necessidade de assistência na gestão documental através do pacote office, que é amplamente utilizado em nossas atividades diárias.

Ademais, a montagem e manutenção de computadores e impressoras, assim como a estruturação e montagem de redes de internet, são fundamentais para garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao bom desempenho de nossas atividades, permitindo que nossos colaboradores trabalhem de forma eficiente e sem interrupções.

Portanto, a contratação desses serviços é indispensável para garantir o funcionamento adequado dos sistemas e equipamentos de TI da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, contribuindo para uma gestão mais eficiente, segura e transparente, em benefício de toda a comunidade local.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO A ESTRUTURAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A TIA 568, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE INTERNET DA PREFEITURA E SUAS UNIDADES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE INFORMÁTICA, DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE OLHO VIVO, DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE / MG.	MES	12,00	4.900,00	58.800,00

3.1 – Informações complementares (estrutura existente)



I - Detalhamento dos equipamentos de informática (impressora e computadores)

- a) 26 impressoras multifuncional, tanque de tinta (eco tanque), marcas Epson, HP, Lexmark, Xerox, Brother e Ricoh.
- b) 97 Computadores, sendo 16 notebooks e 81 Desktops de marcas variadas.

II – Detalhamento da Rede

- a) Rede interna cabeada / Rede externa de fibra óptica;
- b) Não existe projeto de rede, sendo de responsabilidade da contratada sua elaboração de acordo com a TIA-568;

III – Detalhamento do Sistema de Olho Vivo

- a) Estrutura de fibra óptica, tecnologia Intelbras;
- b) 12 pontos de câmeras espalhadas pelo município;
- c) Não há projeto do sistema;
- d) Equipamentos: 12 Câmaras Intelbras full HD com conexão fibra óptica; 1 DVR Intelbras 24 canais; 1 TV 32" TCL; 1 Nobreak SMS 3500 MVA;

IV – Detalhamento do Atendimento

- a) O Atendimento deverá ser realizado em 20 unidades (sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Unidades de Saúde e Escolas Municipais);
- b) Atendimento “in loco”: O atendimento “in loco” deverá ser realizado diariamente no horário comercial, sempre que acionado, para realizar atendimento de demandas corretivas (ex: configuração de impressora, substituição e peças, problemas na rede, instalação de programas e softwares etc.)
- c) Atendimento remoto: O atendimento remoto poderá ser realizado sempre que a demanda permitir a solução por essa forma;
- c) Não há necessidade da utilização de sistema SLA;

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração	04.122.0002.2011. 33903900	061	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma virtual (remota) e/ou presencial conforme a demanda.

6.3. O prazo para atendimento das demandas não pode ultrapassar o período de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em problemas mais complexos devidamente justificado e aceito pela administração.

6.4. Nos atendimentos de demandas urgentes ou emergenciais, o prazo mencionado no item anterior não pode ultrapassar 24 horas.

6.5. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 03 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Isaias Santos Sobrinho Secretário Municipal de Administração	Ademir Alves Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 0037/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 11/06/2024 à 13/06/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços contínuos na área de tecnologia da informação (TI), visando a estruturação, elaboração de projetos de acordo com a TIA 568, montagem e configuração da rede de internet da Prefeitura e suas secretarias, manutenção preventiva e corretiva da rede de informática, dos equipamentos do sistema de Olho Vivo, dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelicita@yahoo.com.br.